



# Diário Oficial

## Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa  
da 11ª Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 4 DE NOVEMBRO DE 2004

N.º 3369

### MESA DIRETORA

Presidente: Sérgio Oliveira  
1º Secretário: Ronald Polanco  
2º Secretário: Moisés Diniz  
3º Secretário: Francisco Viga  
4º Secretário: Delorgem Campos

### ÍNDICE

ATOS DA MESA DIRETORA .....	Pág. 2
ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO .....	Pág. 2
ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO .....	Pág. 2
EXPEDIENTE .....	Pág. 3
PEQUENO EXPEDIENTE .....	Pág. 3
GRANDE EXPEDIENTE .....	Pág. 6
ORDEM DO DIA .....	Pág. 9
EXPLICAÇÃO PESSOAL .....	Pág. 9
SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES .....	Pág. 12
CONTRACAPA .....	Pág. 18

### REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, PE. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, do **BPM**; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS, do **BSC**; HÉLIO LOPES, NILSON AREAL, ROBERTO FILHO do **BLT**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, do **PSDB**; JOSÉ VIEIRA, do **PFL**; JOSÉ BESTENE, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; NOGUEIRA LIMA, do **PSC**; TARCÍSIO MEDEIROS, do **PPS**.

### GABINETE DAS LIDERANÇAS

**PT** - Deputado **Juarez Leitão**  
**BPM** - Deputado **Elson Santiago**  
**BSC** - Deputado **José Luis**  
**BLT** - Deputado **Hélio Lopes**  
**PMDB** - Deputada **Antônia Sales**  
**PSDB** - Deputado **Luiz Gonzaga**  
**PFL** - Deputado **José Vieira**  
**PP** - Deputado **José Bestene**  
**PDT** - Deputado **Luiz Calixto**  
**PSC** - Deputado **Nogueira Lima**  
**PPS** - Deputado **Tarcísio Medeiros**  
**PTB** - Deputado **Roberto Filho**  
**Líder do Governo** - Deputado **Edvaldo Magalhães**

**Atos da Mesa Diretora**RESOLUÇÃO N. 138 /2004A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,**RESOLVE:**

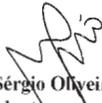
Art. 1º DESIGNAR os Deputados **Roberto Filho**, integrante do Bloco Liberal Trabalhista - BLT, e **José Vieira**, integrante do Partido da Frente Liberal - PFL, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 26 e 27 do corrente mês, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

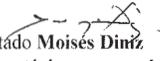
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

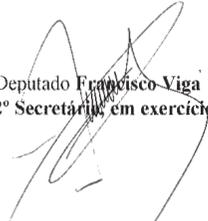
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

26 de outubro de 2004.

  
Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

  
Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

  
Deputado Francisco Viga  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 139 /2004A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,**RESOLVE:**

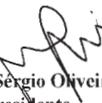
Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Ronald Polanco**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 e 27 do corrente mês, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

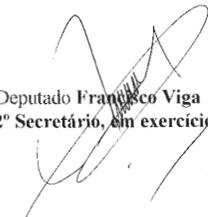
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

26 de outubro de 2004.

  
Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

  
Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

  
Deputado Francisco Viga  
2º Secretário, em exercício

**Atos do Primeiro Secretário**PORTARIA N. 198 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.320/2004**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Selma Machado de Souza**, Agente de Comunicação Social, CL."B", CÓD. PL-NM-301, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **25/10/2004** a **24/11/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de outubro de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Valderi de Oliveira e Silva  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 200 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.329/2004**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Jucineide Moreira dos Santos**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **quatorze dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar de **24/9/2004** a **7/10/2004**, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de outubro de 2004.

  
Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

  
Valderi de Oliveira e Silva  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 201 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.335/2004**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Neyla Rocha Samosa Moreira**, Agente Op. de Fotocopiadora, CL."A", CÓD. PL-NE-501, Ref. 6, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de **3/11/2004** a **2/12/2004**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de novembro de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Valderi de Oliveira e Silva  
Secretário Executivo, em exercício

**Atos do Secretário Executivo**PORTARIA N. 231 /2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de **1º.11.2004** a **30.11.2004**.

**NOMES****PERÍODO AQUISITIVO**

ARLETE CORDEIRO RODRIGUES	15.2.02 a 15.2.03
DILZA TEREZINHA AMBROS RIBEIRO	1º.3.02 a 1º.3.03
FRANCISCA LOPES DE PAULA MOREIRA	1º.6.03 a 1º.6.04
JOSÉ ALTEVIR ARAÚJO DA SILVA	1º.5.03 a 1º.5.04
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA	1º.11.03 a 1º.11.04
MARIA DAS DORES GEBER	13.6.03 a 13.6.04
MARIA HELENA VILELA FRANÇA	1º.2.03 a 1º.2.04
MARIA JULIANA COSTA DAS NEVES	1º.6.02 a 1º.6.03
MARIA LIBERDADE DA SILVA PESSOA	1º.10.02 a 1º.10.03
MARIA SEVERIANO BIBIANO DE MOURA	16.3.03 a 16.3.04

PEDRO TUFIC BATISTA ABOAXE  
VALDENORA FARIAS CASTOR DE ARAÚJO

15.1.02 a 15.1.03  
1º.11.03 a 1º.11.04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 3 de novembro de 2004.

  
**Valderi de Oliveira e Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 231-a /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma de que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Ricardo da Silva Lima**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-14**, do Gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de novembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de novembro de 2004.

  
**Valderi de Oliveira e Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 292 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** à servidora **Eliane Amorim de Souza**, Agente Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-302, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo, FG-5, do Centro de Estudos e Documentação Sócio-Ambientais, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no período de 1º.11.2004 a 30.11.2004, por motivo de Férias do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de novembro de 2004.

  
**Valderi de Oliveira e Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 293 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** à servidora **Valfira Batista de Lima**, Arquivista, CL. "B", CÓD. PL-NB-503, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pelo Serviço de Gerência Administrativa, FG-5, da Escola do Legislativo, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no período de 1º.11.2004 a 30.11.2004, por motivo de Férias do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de novembro de 2004.

  
**Valderi de Oliveira e Silva**  
Secretário Executivo, em exercício

## 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 4 de novembro de 2004

Presidência: Deputados **SÉRGIO OLIVEIRA**, **NILSON AREAL**, **MOISÉS DINIZ** e **DELOGEM CAMPOS**  
Secretaria: Deputado **FRANCISCO VIGA**

**PRESENTES:** Deputados **JUAREZ LEITÃO**, **NALUH GOUVEIA**, **RONALD POLANCO** do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **MOISÉS DINIZ**, **SÉRGIO OLIVEIRA** do **BPM**; **DELOGEM CAMPOS**, **FRANCISCO VIGA**, **JOSÉ LUIS** do **BSC**; **NILSON AREAL** do **BLT**; **CHAGAS ROMÃO** do **PMDB**; **JOSÉ VIEIRA** do **PFL**; **JOSÉ BESTENE** do **PP**; **LUIZ CALIXTO** do **PDT**; **NOGUEIRA LIMA** do **PSC**; **TARCÍSIO MEDEIROS** do **PPS**.

**AUSENTES:** Pe. **VALMIR FIGUEREDO**, **TAUMATURGO LIMA** do **PT**; **ELSON SANTIAGO** do **BPM**; **HÉLIO LOPES**, **ROBERTO FILHO** do **BLT**; **ANTONIA SALES** do **PMDB**; **LUIZ GONZAGA**, **HELDER PAIVA** do **PSDB**.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

### Expediente

**OF/GAB/CIRC/SEDHIS/N. 3/2004**, do membro da Comissão/SEDHIS, Valden Rocha, em razão da Portaria n 5, de 4 de outubro de 2004, que nomeia a Comissão para gerenciar as ações do plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento no Estado do Acre, solicitando a indicação do servidor que representará a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social na mencionada Comissão;

**Indicação n. 110/2004**, de autoria do Deputado José Luís, encaminhando expediente ao Governador do Estado do Acre, para que estude a possibilidade de instituir em âmbito Estadual o Ante Projeto de Lei que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Fernandes Jorge Ribeiro Malheiros, digníssimo Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre".

### Pequeno Expediente

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu queria tratar hoje de um assunto extremamente sério e diz respeito a Previdência estadual.

Ontem, fomos entregar a documentação da CPI ao Governador e em virtude disso não pude visitar outros órgãos do Estado. Estou bastante preocupada com relação ao nosso sistema previdenciário. Hoje, há uma exigência constitucional para que todos os Poderes e quando eu digo Poderes, estou falando do Executivo, Judiciário, Legislativo e no caso o Ministério Público. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, então se pode colocá-lo como Poder. Há uma exigência, para que até março o Governo mande, para Aleac, uma lei única criando o Sistema de Previdência do nosso Estado.

Em virtude disso estou apresentando o seguinte Requerimento:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa

Requerimento n. \_\_\_\_/2004

Considerando que nos próximos 10 anos, 17 mil servidores públicos do Estado do Acre serão aposentados e serão custeados pelo Tesouro Acreano;

Considerando que a problemática agrava-se mais ainda, quando se visualiza em perspectiva, que mais de 17 mil terão que ser contratados para substituí-los na ativa em virtude de uma demanda que crescerá nos 10 anos vindouros;

Considerando que as projeções indicam um colapso das finanças do Estado do Acre entre 2020 a 2025, se o problema da Previdência dos servidores públicos não for resolvido o mais urgente possível;

Considerando que o problema da Previdência é um problema de Estado e, quando se fala em **Estado**, reporta-se evidentemente aos três Poderes, aí incluído seus órgãos auxiliares, como Tribunal de Contas, requeiro:

a) – a Mesa Diretora, encaminhar expediente ao Presidente do Poder Judiciário, ao Governador do Estado, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Contas, solicitando destes, que constituam equipes de profissionais para estudarem e proporem medidas para resolvermos conjuntamente a problemática da Previdência do Estado do Acre.

b) – que a Assembléia legislativa, constitua o mais rápido possível, sua equipe de profissionais com a mesma finalidade.

Esse caso da Previdência é muito sério, principalmente porque desde noventa e seis, que não temos um sistema de previdência aqui no Estado. Mas o Governo continua descontando de quem ganha até dois salários mínimos, oito por cento; quem ganha acima de dois salários mínimos, dez por cento. Todavia, ele nunca depositou a parte patronal. Esse dinheiro foi saqueado, principalmente pelo barão do roubo, o Senhor Orleir Cameli, junto com o Senhor Romildo Magalhães. Acabaram, inclusive com o Banacre.

Senhor Presidente, eu gostaria que esse assunto tivesse prioridade aqui na Assembléia. O Governo esta fazendo a sua parte. Inclusive a Dra. Flora está com o levantamento do Executivo. Agora, cabe a Assembléia, ao Tribunal de Justiça e seus poderes auxiliares, instituírem uma comissão para debatermos esse assunto.

Caso isso se confirme, o Estado entrará em colapso. Hoje, o Governo do Estado tira dos ativos para pagar os inativos.  
(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, eu gostaria de me somar a essa preocupação e ao debate sobre a Previdência e na próxima semana pretendo continuar o debate, pois em relação a ele temos um problema sério: se não houver uma celeridade neste debate simplesmente estaremos impedidos de apresentar uma proposta dentro do prazo legal, ou seja, março/2005. Não basta o Executivo adiantar os seus trabalhos, precisa que os demais Poderes e órgãos estatais adiantem a sua participação.

Mas no Pequeno Expediente, quero me referir as eleições no vizinho Estado de Rondônia e registrar nos Anais da Casa que a partir de alguns órgãos de Imprensa aliados e alinhados com o poder conservador daquele Estado, criou-se, em Porto Velho, um clima de constrangimento aos acreanos, tendo em vista a disputa na Capital. O jornal Estadão de lá publicou várias vezes manchetes como: “Invasão dos acreanos em Rondônia”. Faziam isso para tentar combater a candidatura do companheiro Roberto Sobrinho do Partido dos Trabalhadores, que tinha como vice a Cláudia Carvalho do PC do B. Portanto, Roberto Sobrinho disputava o segundo turno numa aliança entre PT e PC do B.

Eu fiquei lá por três dias, às vésperas da eleição, juntamente com o vice-prefeito eleito de Rio Branco, Eduardo Farias. Participamos do último comício e depois resolvemos sair às ruas para verificar se realmente existia hostilidade contra os acreanos entre a população de Porto Velho. Ficamos de 7h30min às 13 horas em um semáforo na Avenida Jorge Teixeira, a Texeirão. Quando o sinal fechava, nós conversávamos com as pessoas e distribuíamos material de propaganda sob um sol causticante. À tarde participamos de um arrastão nos bairros. No outro dia participamos de uma carreata de 5 horas. Eu jamais havia participado de uma carreata tão demorada, foi uma bela campanha. Eu fiz esse relato, porque tenho a impressão de que os acreanos ganharam as eleições em Porto Velho. Mas não foi com uma recente invasão dos acreanos, porque já existem muitos acreanos naquela cidade. Encontrei muitos Cruzeirenses, Xapurienses, Feijoenses, Taraucaenses e Sena Madureirenses em apenas três dias. Nas atividades que participávamos as pessoas me apresentavam: “está aqui o Deputado do Acre, e o vice-prefeito de Rio Branco e as pessoas se apresentavam: “eu sou de tal município, eu sou de tal”. Existe um batalhão de acreanos que mora naquela cidade e faz uma boa propaganda do Acre. Eles ajudaram o Roberto Sobrinho que é Professor, militante da Educação há muito tempo. A Deputada Naluh deve lembrar muito bem, pois é do tempo em que eu fui Presidente de ASPAC, quando ainda era SINTEAC. Nessa época ele já era militante do movimento dos Professores.

Para que não haja nenhuma falsa interpretação, quero frisar que acho que os acreanos ajudaram Rondônia a dar um passo adiante. A política naquele Estado é muito complicada. Rondônia ainda convive com uma estrutura de poder de difícil compreensão. O narcotráfico é um poder paralelo e o crime organizado sequer foi tocado; está estabelecido. O Poder Público naquele Estado é minúsculo, reduzido. Digamos que é até desmoralizado. As instituições não têm credibilidade. Acho que essa vitória das forças progressistas, democráticas que ocorreu na Capital do Estado de Rondônia sinaliza para uma grande possibilidade de mudanças profundas na política naquele Estado. Eu fico feliz por ter podido sentir esse clima de mudança às vésperas das eleições de Porto Velho e quero parabenizar o Roberto Sobrinho, a Cláudia Carvalho e toda a militância da Frente Popular de Porto Velho pela bela vitória que conquistaram no segundo turno das eleições.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Naluh, gostaria de me pronunciar a respeito dessa questão do teste de DNA. Por exemplo: se o Presidente desta Casa engravidar uma mulher e ela apresentar na Justiça um pedido de reconhecimento de paternidade e ele se recusar a fazer o exame, já será considerado o pai da criança pela nova legislação com parecer do Supremo Tribunal Federal. Um problema desse nível acontecendo com V. Exa., ou com quem tem um bom emprego e uma boa renda, não é tão grave, pois quem pariu Mateus que o embale, ou seja, quem gerar um filho que o sustente. Mas acontece, que há dezenas de homens no Acre que são obrigados a fazer o exame de DNA e não têm como pagar porque o exame Forense custa cerca de R\$ 400,00 e o que é feito por conta própria custa R\$ 2.000,00.

Eu estou propondo uma ação ao Poder Público do Acre, através da Assembléia Legislativa, para atender esses casos que envolvem a população carente. Se verificarmos as estatísticas do Tribunal de Justiça constataremos as dezenas de pessoas que não têm a menor condição de pagar um exame de DNA. Eu estou propondo que o Governo do Estado, através da Fundação de Tecnologia do Acre, estabeleça um convênio com o Tribunal de

Justiça e com a Universidade Federal do Acre, para que possamos, aqui, no Estado, desenvolver uma tecnologia do DNA Forense.

No primeiro momento, a Universidade Federal do Acre, recolheria as amostras e transferiria para entidades públicas conveniadas como: Unicamp e PUC. Depois, poderia estudar a possibilidade de oferecer aqui no próprio Estado a tecnologia que permite realizar o exame de DNA.

Hoje, empresários locais disponibilizam em seus laboratórios o exame e cobram R\$ 2.000,00. Se um empresário tem condições de instalar no Estado um laboratório que realiza exames desta natureza, acredito que o Estado também possa fazê-lo.

Então, estou propondo uma parceria entre o Governo do Estado através da nossa Fundação de Tecnologia, o Tribunal de Justiça e a Universidade Federal do Acre, para desenvolvermos esse trabalho, que trará benefícios para a população carente. Assim, poderemos, quem sabe, evitar que muitos jovens sejam encaminhados à penitenciária Francisco de Oliveira Conde, porque não podem pagar o exame de DNA. Acredito que ficará mais caro para o Estado manter esses jovens presos, já que cada detento custa R\$ 1.000,00 aos cofres públicos. Portanto, espero que esta Casa encontre uma alternativa para essa questão, pois essa é uma luta justa da Assembléia Legislativa.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheira Naluh, companheiros da Imprensa, Deputado Moisés Diniz, seu projeto é muito bom, mas existe uma lei de autoria do ex-Deputado Macarrão que dá direito à pessoa que não tem renda, fazer o exame de paternidade de graça, só que às filhas são grandes e os caras ainda se recusam a fazer o exame.

No início do meu mandato de Deputado, deixamos duas pessoas em Goiânia para ajudar esse pessoal carente que sai daqui de Rio Branco para fazer tratamento naquela localidade. Fiz um levantamento dos laboratórios de Goiânia que poderiam vir se instalar aqui no Acre. Então, eu trouxe um projeto dos laboratórios Atalaia e Potiguar e aqui, eu fiz uma Indicação e encaminhei para o Governo do Estado, para que ele convidasse esses laboratórios a se instalarem aqui no nosso Estado, para que tivéssemos uma gama de laboratórios realmente capacitados e portanto, com mais condições de fazer exames especializados. Eu recebi um telefonema do Governador perguntando-me se eu queria fazer concorrência com os nossos laboratórios. E eu respondi-lhe: estou apenas querendo ajudar, mas se o Senhor acha que é concorrência trazer laboratórios para cá, para que a população pague mais barato, então deve ser concorrência mesmo.

Senhor Presidente, mais uma vez nós estamos diante de uma situação muito delicada. A TV Rio Branco tem divulgado os acontecimentos nos últimos dez dias aqui na nossa capital, onde pessoas estão sendo eliminadas, proibidas de ir para suas casas, ou abrir suas casas nove ou dez horas da noite, principalmente nos bairros periféricos, e a Secretaria de Segurança não está fazendo absolutamente nada. Em oito dias, a Imprensa noticiou oito mortes, e ninguém vê a Secretaria de Segurança tomar nenhuma providência. Já está chegando o final de semana e a Imprensa ainda não noticiou que está se fazendo um encontro da Justiça, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança, do Corpo de Bombeiros e do Judiciário para tentarem achar uma solução para criminalidade no nosso Estado.

Anteontem, nós ouvimos no programa do Astério, um cidadão falando que não podia mais sair de casa, e hoje eu ouvi a mesma coisa. Também ouvimos policiais falarem na televisão, sem se identificarem,, que o problema da Segurança no nosso

Estado está sendo o policiamento ostensivo e o descaso nas delegacias.

Hoje de manhã, eu assisti um caso de uma Senhora que teve o filho morto ontem, e que passou dez horas no IML, Deputado Moisés. O corpo chegou cinco da manhã e só saiu às cinco horas da tarde. E essa mãe ainda foi destrutada.

Sabemos que não vamos acabar com a violência, mas poderemos minimizar essa situação, pois temos como fazer, é só tratar isso com seriedade, o que não está acontecendo. A Polícia Militar está nas mãos de pessoas que não têm capacidade para estarem lá. O momento do Fernando já passou. Nós temos um programa lá, que no início foi maravilhoso, foi um exemplo para o Brasil, que é o policial da família; porém, Deputado Moisés, eu faço até um desafio ao Senhor: dê uma passadinha nos bairros e veja onde é que estão os soldados da família. O Senhor vai encontrá-los comendo manga debaixo de uma mangueira, outros deitados no chão, outros na frente de um barzinho namorando, pode ir lá se o Senhor quiser verificar in-loco. O policial da família acabou-se, o cara está lá se sentindo um palhaço, porque não tem ninguém exigindo que ele faça o serviço direito. Portanto, o policial da família simplesmente está lá jogado. Dessa forma não vai funcionar de maneira nenhuma, mas nós estamos aqui, fazendo a nossa parte. Tomara que não aconteça aqui o que está ocorrendo nos morros do Rio de Janeiro.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos da Imprensa, sobre o assunto abordado pelo Deputado Nogueira Lima, com muita competência, referente ao descaso da Segurança Pública, gostaria de fazer referência a um fato que me deixou profundamente chocado. Refiro-me a reportagem feita ontem pela jornalista Paula Costa, quando a mesma relata a morte de uma criança de quatro meses ocorrida após sua saída do Educandário Santa Margarida.

De forma bastante sintética, a repórter contou que uma mãe teve um bebê e o abandonou. Então o mesmo foi amparado pelo Educandário, e durante três meses, o pai da criança, de forma muito determinada e com muito carinho evidentemente, tentou de todas as formas conseguir a guarda do filho, judicialmente. Após três longos meses de luta, esse pai obteve a guarda da criança e pôde resgatá-la. Levou-a ao Pronto Socorro e aí Deputados, é que a história precisa ser melhor esclarecida. A criança ficou no Educandário para ser cuidada e foi relegada, segundo a reportagem, ao descaso e ao abandono. Saiu do Educandário direto para uma UTI no Pronto Socorro, onde faleceu. E há suspeita de ter morrido por desnutrição e por falta de tratamento médico, pior ainda, por falta de carinho! Inclusive, o pai da criança alegou que na chupeta do bebê havia lodo ao redor do bico.

A partir daí começaram as informações desencontradas, o médico afirma que foi subnutrição e o Presidente do Educandário diz que pode se tratar de uma bactéria. O fato é que nós não podemos, meu querido amigo Deputado Chagas Romão, deixar que este caso caia no esquecimento. Não podemos permitir que crianças sejam recepcionadas no Educandário Santa Margarida, o qual tem um bom conceito inclusive, e de lá saíam direto para UTIs sob estado de desnutrição chegando a óbito.

Eu gostaria de fazer um pedido, inclusive o farei formalmente ao Ministério Público, para que através das Promotorias que se destinam a cuidar de crianças e adolescentes, investigue e chame a depor as pessoas responsáveis pelo Educandário Santa Margarida, para que as mesmas prestem esclarecimentos a respeito deste caso de um recém-nascido de quatro meses, que durante três meses esteve no Educandário e que saiu de lá, Deputado José Bestene para morrer numa UTI,

sob a suspeita de haver passado fome e de não ter sido bem tratado naquela instituição.

Diante de uma notícia desta ordem, nós não podemos conviver com a dúvida. Também não podemos de forma precipitada acusar a direção daquele Educandário, mas temos que investigar e ouvir as pessoas que foram responsáveis pela guarda dessa criança. O que não podemos admitir é que o Educandário, o qual tem boa reputação, encaminhe crianças para UTI e depois para o cemitério. O que se sabe é que essa criança saiu de lá numa quinta-feira direto para a UTI e faleceu no sábado. Portanto, precisamos de forma responsável, apurar os fatos, para que episódios desta natureza não se repitam.

(Sem revisão do orador)

## Grande Expediente

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, há dias venho falando de Segurança. Na semana passada uma pessoa que foi Governador, que foi Deputado, se não me engano por duas vezes, Prefeito e Vereador deu um depoimento, que me deixou estarrecido e preocupado. Eu não tenho nenhuma autorização para defender ninguém, mas trata-se de uma pessoa importante.

Eu estava assistindo um programa da TV Rio Branco e o ex-Governador Romildo falava sobre o problema do Benfica. Eu fiquei pensando, a que ponto nós chegamos! Um cidadão que foi três vezes Vereador, Prefeito, Deputado Estadual e Governador dando um depoimento daquele.

Acho que o Governo do Estado tem o dever de garantir a segurança para o ex-Governador e para qualquer cidadão. Ali estava um ex-Governador falando que foi à delegacia dar parte de uma invasão na sua Chácara. E chegando lá, não encontrou ninguém. Voltou no outro dia, não tinha escrivão. Telefonou para o Secretário de Segurança, não foi atendido. Deixou o número de seus três telefones, mas não obteve resposta. Ligou para o gabinete do Governador e não foi atendido.

Nós chegamos a um ponto crítico na nossa política. Hoje sou Oposição ao Governo do Senhor Jorge Viana, porém se um dia o povo me colocar no Palácio Rio Branco e o Senhor Jorge Viana precisar de mim, vou atendê-lo da melhor maneira possível.

Eu fui, ontem, à casa do Romildo e não tem um segurança lá. Daqui a pouco pode acontecer um escândalo: “mataram o ex-Governador”. Os sem-terra estão acampados bem ao lado da sua propriedade e qualquer desentendimento pode gerar uma tragédia. Então, estou aqui pedindo que o Presidente da Casa entre em contato com o Governo, para que seja feita a segurança do ex-Governador Romildo Magalhães.

(Sem revisão do orador)

Deputado **RONALD POLANCO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu vou tratar de outro assunto, mas como esse caso que o Deputado Nogueira Lima levanta é importante, eu falarei primeiro sobre ele.

Eu acho que todos os cidadãos do Estado precisam realmente de um atendimento bem próximo. E quando se trata da Polícia Comunitária, Deputado Nogueira Lima, sempre há uma forma de reduzir a violência. Não é que a polícia seja violenta, mas é porque você pode aproximar do povo as ações de controle da violência.

Eu não sei se os cidadãos que foram contratados estão agindo dessa forma, porque se estiverem, eu gostaria de ter o nome deles para comunicarmos ao Secretário o que o Senhor está denunciado a respeito dos policiais da família. Agora, eu lhe digo,

difícilmente um governante contrata uma pessoa e não lhe diz o que ela tem que fazer. Todo gestor diz o que tem que ser feito. Isso acontece tanto na administração pública quanto na privada, mas nós temos que verificar, se não fica um jogo de “disse-me-disse”. Não é entreguismo, mas V. Exa. poderia dizer quem são essas pessoas, para que possamos comunicar ao Secretário.

Não quero fazer comparação entre o Governador e a Mesa Diretora, mas nós fomos denunciados, inclusive aqui, pelos colegas da Oposição, por quem tenho todo respeito, de que no nosso gabinete, nós estamos pagando três mil reais para os seguranças que nos ajudam. Eu quero colocar que o rapaz que trabalha comigo, o Paulo, inclusive quando nós tomamos as medidas aqui nesta Casa, com todo apoio dos colegas Parlamentares, ninguém queria vir trabalhar comigo, porque estavam fazendo cotinha para me matarem. Até com a água tínhamos que tomar todo o cuidado. Ele ganha R\$ 420,00 a mais. É a mesma quantia que ganha o assessor do Presidente, do 2º Secretário e do Vice-Presidente. Então, há uma informação mal colocada para sociedade através de alguns meios de comunicação com relação a essas gratificações. Então, não é justo colocarem para a sociedade informações maldosas. E outra coisa, o Paulo trabalha para mim sábado, domingo e nos feriados. Ele é um funcionário muito dedicado.

Eu acho que se o ex-Governador Romildo solicitar a estrutura da Segurança Pública, dificilmente o poder público não lhe dará esse atendimento. e há outra coisa, parece-me que todos os ex-Governadores já têm um apoio, como diz o Deputado Delorgem, de um salário no valor do que ganha o Governador atual. Não é possível que ele não possa contratar uma pessoa próxima dele. V. Exa. está correta, porque temos que investigar, mas nós não temos bola de cristal para dizer que os sem-terras vão atacá-lo.

Deputado Nogueira Lima, num passado recente, aqui nesta Casa, nós não tínhamos coragem de falar, porque era perigoso. Não toda a estrutura Militar, mas cerca de cento e cinquenta policiais militares eram colocados à disposição do banditismo. Isso é verdade, V. Exa. que trabalha lá dentro, sabe disso. Nós atuamos de tal forma, para que o Estado fosse melhorando, mas não é fácil melhorar toda essa estrutura da noite para o dia. É um processo de discussão. Eu estou colocando aqui da forma como se trata o poder público, porque não somos ditadores.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC – EM APARTE) -

Deputado Polanco, obrigado pela concessão do aparte. Primeiramente, eu falei do programa do Soldado da Família, mas eu não disse que o programa é ruim, eu não falei isso. Eu falei do que V. Exa. falou agora, ou seja, sobre como está sendo feita a administração do programa, a qual para mim está errada. Não precisa, Deputado, eu vir aqui dizer que o soldado Manoel estava chupando manga debaixo de uma mangueira. Eu apenas dou parte dele, porque eu tenho condições de fazer isso. E é o que eu estou fazendo agora. Eu falei para o Deputado Moisés passar nos locais e verificar, porque o descaso é total. O Senhor falou que o Romildo tem condições de pagar um segurança. Deputado, eu quero dizer-lhe que existe um projeto do governo Federal, a respeito do desarmamento total. Então, eu não posso botar um segurança para tomar conta das minhas coisas e para me defender? O Romildo ou qualquer outro ex-Governador; eu falei do Romildo, porque eu vi, mas qualquer ex-Governador, qualquer pessoa ou qualquer cidadão que chegue numa situação daquela tem o direito de ter um segurança da Polícia Militar ou da Polícia Civil. Eu tenho um segurança, porque eu fiz um documento solicitando, assim como o Deputado Sérgio Oliveira e V. Exa. também têm seguranças

pagos pela Assembléia. Agora por quê? Porque o nosso cargo exige. O Deputado Edvaldo também tem um segurança pago pela Assembléia. E nós ganhamos muito bem, mas nós podemos colocar um segurança, porque temos essa prerrogativa. E o poder público deve dar segurança com responsabilidade, sem ódio e distinção de pessoas. Pode ser o Romildo ou o Mesquita, os quais são ex-governadores. Então vamos fazer realmente o que é de direito, ou seja, dar segurança ao cidadão, seja ele quem for.

Deputado **RONALD POLANCO** (PT) – Deputado Nogueira Lima, o Governo não está uma bagunça, caso contrário não estaria tomando as providências. Agora todos sabem que aqui era terra-de-ninguém. Quando nós assumimos o bandidismo aqui corria solto, Deputado. Então, nós tomamos as providências para acabar com isso. Não é possível que V. Exa. não lembre que as pessoas eram serradas e ninguém tinha coragem de falar, porque se falasse, no outro dia estaria morto. A Imprensa e a sociedade acreana eram omissas? Não, é porque a estrutura do poder público estava a serviço de outros segmentos que não eram segmentos da cidadania. Então não venha dizer que o Governo está uma bagunça, porque não é bem assim.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Polanco, um dado interessante e que todos aqui haverão de concordar comigo é que se o Poder Executivo resolver colocar um policial em cada residência deste Estado, os índices de violência ainda não diminuirão, porque é aquela velha história de quebrar o termômetro para acabar com a febre. Este é um Estado em que a miséria está campeando por conta do anti desenvolvimento que se tenta implantar neste Estado; mas a referência que eu quero fazer e a resposta que eu gostaria de dar é porque eu vesti o chapéu e a carapuça, quando V. Exa. se referiu a Oposição que denunciou a questão das diárias dos seguranças. Na verdade, não há na nossa Imprensa qualquer declaração da Oposição, pelo menos o que eu li, chancelando estas denúncias, muito embora concordemos com todas elas. Nós não achamos legal, nós não achamos justos e não é correto se arranjar jeitinhos para se fazer manobra financeira visando recompensar financeiramente este ou aquele funcionário. Se a Assembléia acha correto que os Seguranças da Mesa Diretora recebem diárias para recompensá-los do perigo que correm, que se pague na rubrica certa que é o risco de vida ou a periculosidade. Diária é para restituir ou para indenizar funcionários por despesas com viagem, como hotel e alimentação. Então, já que nós fomos citados e eu vesti a carapuça; quero dizer-lhe que não concordamos com esses jeitinhos e com esses arranjos. Nós já fizemos e votamos aqui um plano de Cargos e Salários. Então que se estabeleça uma lei determinando que os funcionários da Polícia Legislativa que forem designados para acompanhar membros da Mesa Diretora recebam vantagens devidamente previstas em Lei; porém diárias, não. Agora, nós não aceitamos que digam que a Oposição denunciou. Não fomos nós quem denunciou, mas nós chancelamos, porque achamos que a Mesa Diretora equivocou-se ao tentar fazer arranjos salariais através de artifícios ilegais. Se os membros da Mesa Diretora precisam de segurança ou se algum Deputado se sente ameaçado e precisa que o Poder lhe dê segurança, que faça pelo método certo. E já que estamos falando de diárias, foi a primeira vez na minha vida que eu vi alguém atribuir diárias mensalmente. Mensalmente se atribui salários; gratificações; diárias, não. O próprio nome já está dizendo, é por dia. Então já que V. Exa. fez questão de dizer que nós da Oposição denunciemos e não fomos nós quem denunciou, eu quero dizer-lhe que concordamos e assinamos em baixo de todas as denúncias que foram feitas.

Deputado **RONALD POLANCO** (PT) – Deputado Luiz Calixto, eu quero aqui deixar bem claro, que nós temos a transparência de publicar, diferente do que acontecia em outras épocas, aqui neste Poder com a estrutura. Pessoas da estrutura da Polícia Legislativa recebiam auxílio, fora os seus salários, e nem eram publicados. Nós nunca falamos isso, mas aqui existiam pessoas que tinham contratos provisórios para dar apoio à Mesa Diretora. Eu nunca quis falar isso, mas tudo que nós fazemos aqui é transparente para a sociedade; nada é escondido.

Eu não quero entrar em detalhes sobre o passado, mas eu quero deixar bem claro que a sua posição e de boa parte da Oposição, é em represália às iniciativas que a Mesa tomou de tornar público o que acontecia aqui neste Poder, em anos passados.

Nós precisamos mudar, se existem alguns erros que nós estamos cometendo, mas quando for passado para a sociedade via Imprensa deveria ser colocado tudo, pois V. Exa. sabe como era organizado este Poder. Eu não quero entrar nas profundezas dos problemas que aconteciam aqui neste Poder. Eu acho que aqui nesta Casa precisam aflorar questões, como a que a nossa colega Parlamentar levantou, e há muito tempo vimos levantando aqui, que é a questão previdenciária. Este Estado vai entrar em crise logo, logo. E quantas vezes, nós temos feito esse discurso? Há algum tempo, eu conversei com a nobre colega que hoje vem aqui e coloca que a questão previdenciária é um problema sério, e ela me disse: “Eu não acredito!”. Então eu acho que hoje nós começamos a saber onde estão os problemas deste Estado. E que nós precisamos debatê-los.

Quanto a esta Mesa, se tem algum problema nós vamos corrigi-lo, mas aproveitando a carona do nosso colega Parlamentar, eu quero dizer-lhe que nós que estamos a frente da Mesa Diretora precisamos ter um mínimo de respaldo em nossas decisões.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, nós temos que estabelecer a tranqüilidade dos debates, pois saímos amplamente vitoriosos das eleições municipais neste Estado. Eu imagino como seria o cenário político atual se o resultado das eleições tivesse sido o contrário, se a Frente Popular tivesse sido derrotada. Quanto tripúdio haveria! Até pelo que foi dito aqui, nos debates pré-eleitorais. Mas tivemos uma vitória maiúscula, majoritária, esmagadora, na Capital e no interior do Estado.

Mas não vamos transformar num palanque, não vamos nos portar como se fôssemos maiores que outras pessoas, pelo contrário, acho que esse momento ainda é de muita reflexão; quando mais poder se tem, mais humildade se deve ter! Mais capacidade de diálogo, de ouvir. Agora, é hora de desmentir algumas afirmações feitas no palanque, já que as eleições passaram. Temos que dar a devida importância aos fatos. Os problemas deste Estado devem ser tratados com toda seriedade. Nosso Governo comete erros, é verdade, mas sempre tem demonstrado capacidade de acertar, tem compromisso com o Acre. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Deputado Nogueira Lima, quando diz que a segurança precisa ser melhor tratada, no entanto, não podemos um dia pedir a cabeça do Comandante da PM, no outro a do Secretário de Segurança. Primeiro, Deputado, se candidate a Governador, se eleja e só depois comece a nomear seus secretários. Vamos discutir os problemas, estabelecer um diálogo profundo, sincero e sério sobre os problemas do Estado. Não devemos tratar dessa maneira o Secretário de Segurança Fernando Melo, pois além de um colega Deputado, é também um Secretário competente, uma pessoa preparada para o diálogo. Não é do meu partido, mas reconheço suas virtudes e toda a sociedade também, que ele é uma pessoa comprometida. Jamais o Secretário Fernando Melo se recusaria a oferecer segurança a um ex-

Governador. Isso não é verdade. Eu que conheço os bastidores da política do nosso Estado, sei que sempre que um ex-Governador teve problemas de segurança, o Governo foi o primeiro a disponibilizar a estrutura do Estado em favor dessas pessoas, porque é assim que o Estado deve que se comportar; independentemente do perfil e do problema.

Temos que tratar esse problema em outro nível, Deputado Nogueira Lima. Quando morrem pessoas, nós temos que nos preocupar, nisso concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas não podemos permitir que V. Ex<sup>a</sup> diga que o policial da família um dia está brincando debaixo de uma árvore, outro namorando; isso não é verdade! Os policiais deste Estado são homens e mulheres comprometidos com a nossa sociedade. Acabaram de se formar, estão preparados e trabalhando. O problema da segurança é estrutural e se compararmos os índices de violência com os de outros Estados, constataremos que os do Acre são bem mais baixos. Isso não significa que estamos satisfeitos com o que está acontecendo, nós precisamos avançar ainda mais. O problema da segurança passa por uma questão também social. Enquanto tivermos misérias vamos ter violência. A medida que a miséria diminui, a violência também baixa seu índice.

Então, companheiros que integram a bancada de Oposição, queremos dialogar sobre todos os assuntos que interessam à sociedade. Estamos abertos para todas as sugestões. Se quiserem dialogar lá no Palácio, iremos juntos. Agora, nós somos o Governo. Quem nomeia Secretário e empossa Comandante de Polícia Militar é o nosso Governo. Quem quiser fazer isso, terá que se candidatar e ganhar a eleição.

Nessas eleições fomos vitoriosos e não queremos com a nossa vitória esmagar ninguém, humilhar ou excluir, porque a nossa vitória foi maior, foi até humilhante para uns, mas nós não queremos transformar isso num rolo compressor. Queremos que essa vitória sirva para nos aprofundarmos mais na democracia e abirmos mais espaço para o diálogo. Devemos ter a capacidade, de aprendermos mais com o diálogo para continuarmos sendo vitoriosos. Quero apenas que cada Deputado dê o devido tom às discussões, porque nós estaremos aberto para o diálogo.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (PSC – EM APARTE)  
– Deputado Edvaldo Magalhães, eu sempre faço o meu discurso a partir de fatos. Eu não venho aqui inventá-los. O ex-Governador Romildo Magalhães disse que não teve apoio do Secretário. É só pegar a fita lá na TV Rio Branco, que tudo que ele falou está gravado. Para mim isso não será problema. Segurança, realmente envolve a Secretaria de Segurança, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Detran e foi o que eu disse. Inclusive, falei que o Secretário Fernando Melo já teve uma atuação muito boa na Secretaria de Segurança, mas o que está fazendo agora é política. O que está acontecendo na Segurança é politicagem. Quando o Senhor fala como ganharam as eleições, eu reflito que nos também saímos vitoriosos. Graças a Deus, vocês não ganharam muita coisa, não. Só elegeram prefeitos em municípios pequenos. Em Rio Branco a vitória não foi tão expressiva. Somando os votos do Deputado Bestene com os do Márcio Bittar, fizemos 53%. Portanto 53% dos riobranquenses, disseram que não querem a administração da Frente Popular. A partir desses números, podemos concluir que somos vitoriosos. Com os recursos que nós tínhamos para a campanha e ainda assim alcançarmos aquele percentual de votos, é difícil para nós reconhecermos que a Frente Popular foi tão vitoriosa, que passou como um rolo compressor. Nós estamos felizes, porque sabemos que com o pequeno número de Deputados de Oposição que temos nesta Casa, mas com a seriedade que é feita esta Oposição, as pessoas estão entendendo, pelo menos, um pouco do que tentamos mostrar. Ainda que não seja publicado

nada do que fazemos, pois o Governo não deixa. Há pouco o Deputado Polanco falou de uma época em que a imprensa era massacrada, agora está sendo pior. Hoje eles têm medo de perder o dinheirinho que estão ganhando, mas não são os profissionais que estão aqui trabalhando, são os donos de jornais.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Eu discordo totalmente das palavras do Deputado Nogueira Lima. No que se refere as contas feitas por ele, pois nos seus cálculos nós perdemos as eleições e ele ganhou. Acho até que V. Ex<sup>a</sup> deveria nos convidar para a posse do seu prefeito no dia primeiro de janeiro. Só quem faz essa conta e se diz vitorioso é V. Exa. Os seus aliados acredito que não fazem, porque talvez saibam contar melhor que V. Exa.

Não queremos nos envaidecer por isso. Nós apenas ganhamos as eleições, e temos uma responsabilidade enorme que é fazer o governo em vários lugares. Isso não é fácil e vamos precisar, inclusive, da compreensão e da contribuição da Oposição, para que possamos acertar mais. Porém, queremos estabelecer esse diálogo em nível democrático.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (BSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ilustre Deputado Naluh Gouveia, ia falar da reunião que realizei no Alto Acre, mas vou deixar para outra ocasião. Eu vou somente apresentar aqui um Projeto de Lei, que “versa sobre a utilização de recursos visuais destinados às pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de propaganda oficial”. Só para esclarecer, a Lei 10.090, de 19/12/2000, que criou uma forma das pessoas com deficiências sensoriais, terem acesso às informações e a comunicação através do sistema de sinais libras. E parece-me que as nossas emissoras não é privilégio do Acre, mas de todo o país, ainda não se adequaram a essa realidade e ainda não estão cumprindo esta lei. Então, as pessoas que têm essas deficiências estão com dificuldade de acompanhar as informações. Diante disso é que estou apresentando esse Projeto de Lei.

Na semana passada, sempre no intuito de defender os interesses daqueles que nos colocaram aqui com o seu voto de confiança, nós apresentamos um outro Projeto de Lei referente aos genéricos, que eu não pude naquele momento esclarecer, mas já foi lido aqui pela Mesa. A Lei Federal criou os Genéricos no sentido de que, principalmente as pessoas de baixa renda, tivessem acesso a um medicamento eficaz e de custo menor. Então, aquele Projeto de Lei, ele, de certa forma, estabelece que as farmácias do nosso Estado possam ter, em local visível, a relação dos genéricos, porque as pessoas pobres ainda não estão comprando esse tipo de medicamento.

Gostaria de dizer que não adianta fugir da realidade, pois nós vivemos num país onde, infelizmente, existe o hábito de não se cumprir as leis. Eu tenho certeza que se eu chegar aqui nesta tribuna e começar a falar o que muito se ouve aqui; com todo respeito que eu tenho a Imprensa, logo será divulgado. As coisas úteis da sociedade, as coisas boas, pouco se ver a divulgação. É preciso que tenhamos conhecimento de que o papel deste Poder, aliás, dos Parlamentares, está sendo cumprido. Mas eu já assisti entrevista de vereadores que diziam que aqui na Assembléia também tem que ser feito uma varredura. No entanto, quem tem que falar isso é a população que nos elegeu e não um Vereador. Eu, aqui na Assembléia tenho feito o meu papel assim como todos os Parlamentares, sejam eles da Situação ou da Oposição. Agora, quando se trata aqui de coisas pequenas, logo é tornado público, porém as verdadeiras coisas que a população precisa saber, às vezes, lhe é negado. É como eu sempre digo, as pessoas pobres vivem à margem dos seus próprios direitos. E não estamos aqui

somente para aprovar o orçamento do Executivo e criar leis, mas também para defender àqueles que nos elegem. A minha praia é fazer a política da seriedade, da transferência, abomino a demagogia, que é o que se vê todos os dias. Não é que eu seja melhor que os outros; mas nós temos que romper com esse tipo de política.

Os Deputados Polanco, Edvaldo Magalhães, diziam aqui, num tom amistoso, que eleições acabam. A população não está mais atrás de quem se elegeu ou vai se eleger, ela está buscando resultados. Então, vamos desarmar os ânimos e continuar o nosso trabalho. Nós sabemos que há uma condição natural da história política no Brasil e que as coisas estão mudando. A população está experimentando a mudança. E deu um exemplo claro disso, é a vitória do companheiro Serafim, numa capital importante como Manaus. Chega de “balela”, daquela conversa bonita. Não é à toa, que aprovamos um Projeto de Lei, chamado Educação Política, para que as nossas crianças e adolescentes, entendam o que a política. O vereador é um político que nos envergonha. A carapuça é para quem poder utilizá-la.

Então, o papel do político é acompanhar essa mudança. Como é que se justifica o Sr. Amazonino Mendes, o ACM da Amazônia, duas vezes Governador do Estado, três vezes Prefeito, todo um poderio, rio acima, rio abaixo, querer comprar a consciência do eleitor? Mas graças a Deus, a população está entendendo isso.

Às vezes conseguimos ouvir coisas boas aqui. Eu não estou aqui defendendo, nem acusando, no entanto acho que devemos fazer uma política de alto nível, que acompanhe a evolução.

Só para concluir, essa população é tão sábia que ali, no Estado de Goiás, voltou à Prefeitura, o político Luis Resende e ele disse em entrevista: “a mesma população, por duas eleições seguidas, me julgou. Hoje, me trás de volta”. Isso aconteceu porque quem estava no poder, talvez não estava correspondendo aos anseios e mudança, da população.

(Sem revisão do orador)

## Ordem do Dia

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 97/2004, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando ao Presidente da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC, informações sobre a viabilidade de se apoiar a instituição de convênio, entre a Universidade Federal do Acre e o Tribunal de Justiça”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**NILSON AREAL**) – Comunicamos ao Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 98/2004, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando ao Reitor da Universidade Federal do Acre, informações sobre a viabilidade de se instituir convênio, entre aquela Universidade e o Tribunal de Justiça”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**NILSON AREAL**) – Comunicamos ao Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 99/2004, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Solicitando ao Presidente do Tribunal de Justiça, informações sobre a viabilidade de se instituir convênio entre aquele poder e a UFAC”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**NILSON AREAL**) – Comunicamos ao Deputado Moisés Diniz, que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 100/2004, de autoria do Deputada Naluh Gouveia, “Solicitando que seja encaminhado expediente ao Presidente do Poder Judiciário, ao Governador do Estado, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Contas, para que constituam equipes de profissionais para estudarem e proporem medidas para resolverem conjuntamente a problemática da Previdência do Estado do Acre; e que a Assembléia Legislativa, constitua o mais rápido possível, sua equipe de profissionais com a mesma finalidade”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**NILSON AREAL**) – Comunicamos a Deputada Naluh Gouveia, que seu Requerimento foi deferido.

Está encerrada a Ordem do Dia.

## Explicação Pessoal

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou continuar o debate sobre a Previdência, mas antes quero dizer uma coisa para o Deputado Delorgem, de todos os municípios, onde ocorreram as eleições municipais houve uma amiga minha, lá de Fortaleza, que merece destaque, por sua luta contra tudo e contra todos, inclusive contra a direção do PT. Ela deu um show, isso também poderia ter acontecido com o Roberto em Porto Velho, pessoa com quem militei muitos anos, na Educação. Quando íamos para os Seminários em Porto Velho, ficávamos mais de dois dias atolados na estrada e quem nos dava de comer era o pessoal de lá, e o Roberto era um deles. Entretanto não foi a eleição desses dois que me deixou tão feliz. O que me deixou feliz foi a eleição do Serafim para Prefeito de Manaus. Eu nem o conheço, mas só em ele derrotar o Amazonino Mendes é um motivo de felicidade para o povo brasileiro, porque ele juntamente como barão do roubo Orleir Cameli fizeram muitas maldades ao nosso Estado, ajudando a construir esse cartel de roubos. Manaus está de parabéns por tirar essa ave agourenta do nosso convívio. Fico feliz porque assim, o barão do roubo perde sua força.

Senhor Presidente gostaria que o Deputado Polanco estivesse aqui, mas infelizmente, ele tem esse péssimo costume, de falar e sair; porém, como os microfones estão ligados em toda Casa, certamente ele ouvirá. Eu nunca deixei de discutir as questões relacionadas aos servidores, até porque eu sou servidora pública, só estou aqui de passagem, o meu trabalho é de professora deste Estado. Quando eu conversava com o Deputado Polanco sobre a questão da Previdência, é porque eu acho que deve haver um empenho da Procuradoria do Estado em ir em busca dos setenta milhões que o Orleir tirou. Veja só de 62 a 82 são cento e poucos milhões de UFIRs. Atualmente, eu não sei qual é o valor de uma UFIR, mas são 125 milhões de UFIRs que o INSS nos deve. Ontem o Governador disse que era pouco. Não é pouco, é muito. Só que esse dinheiro não pode ser devolvido. Se durante o período de 94 e 96 não foram devolvidos os setenta milhões que tiraram dos trabalhadores. Até hoje, a parte patronal não foi depositada e nunca foi aprovada uma lei que ordenasse esse ato. Agora é que a parte patronal será descontada. O dinheiro tirado da nossa aposentadoria foi saqueado, roubado pelo Senhor Orleir, o qual ajudou a roubar os trinta e quatro milhões do Banacre. Foi isso que acabou de destruir o Banacre, foi o tiro de misericórdia em relação ao Banacre. Hoje, nós temos quatrocentos e poucos servidores

desempregados que eram funcionários do Banacre, um banco que era direito e correto, era o nosso banco, todos tínhamos orgulho de tê-lo.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Rodrigo Pinto que está aqui hoje, e dizer-lhe que fiquei muito feliz com a sua vitória nessas eleições. Acho que é um pouco do que a população deve dar a uma pessoa que teve seu pai assassinado pelo esquema Collor, com ajuda de pessoas aqui do Acre, que são os bacanas. E hoje, essas mesmas pessoas querem proteção do Estado, porque invadiram terras em nosso Estado.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Em relação ao Fundo Previdenciário, cujo sumiço dos seus recursos já foi exaustivamente divulgado, inclusive esse foi um dos tópicos que mereceu a atenção especial da CPI do Banacre; mas eu gostaria de lembrar, para reforçar o seu discurso que, se nós folhearmos o Orçamento do Estado veremos que ele contém uma lotação orçamentária com alguns milhões de reais ditos do Fundo Previdenciário, todavia isso existe apenas no papel. Se alguém verificar a liquidez e a existência real desse volume de recursos sofrerá decepção, porque ele não existe. Ele existe apenas de forma escritural no Orçamento Geral do Estado. São alguns milhões de reais que os Governos usaram ao longo do tempo, e que deveriam ser utilizados para pagar as aposentadorias e pensões ao invés de serem utilizados para custear outras despesas do Estado. É tanto que no Orçamento, nós temos essa cotação orçamentária e não é pequena, mas é apenas de forma contábil, pois não existe esse recurso na conta do banco.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Deputado Luiz Calixto, o caso é tão sério que, como eu disse no Pequeno Expediente, o Estado pode entrar em colapso, porque há previsão de mais de dezessete mil aposentadorias, inclusive a minha, como é que o Estado vai pagar? Atualmente os inativos são pagos na folha dos ativos; inclusive, há uma previsão de que diminuiria os 49,6 de comprometimento do Governo com a folha de pagamento de pessoal, se ele retirasse os inativos, mas como ele fará isso, se não tem recurso nenhum para pagá-los, visto que desde 1996, nós não temos Fundo Previdenciário? Então a idéia é a criação dessa Lei. Por isso eu peço a Mesa Diretora que comece a discutir essa comissão. Uma pessoa foi contratada pelo Governador e inclusive, ele trabalha há muito tempo no INSS. A Assembléia poderia contratar esse rapaz para prestar serviço em relação à Previdência e INSS. Seria o momento de começarmos a organizar essa equipe.

Não quero entrar na questão da violência em nosso Estado visto que é um problema muito sério e está ligado a uma conjuntura que vivemos no Brasil e que em nível internacional piorou com a reeleição daquela figura que vai causar ainda mais insegurança ao planeta, o Sr. Bush. O Senhor pode colocar várias situações contrárias à equipe da Secretaria de Segurança Pública, mas justiça seja feita, nós temos uma Secretário que é uma pessoa muito zelosa em relação aos problemas que estamos passando. Todas as vezes que procurei o Fernando para tratar de assuntos relacionados a crimes, fui prontamente atendida. Já tive oportunidade de ir com o Fernando atrás de bandido, foi o caso de um marginal lá no Tucumã que estuprou umas mocinhas e nós mesmos fomos investigar. Não acho correto certas coisas que estão relacionadas ao pagamento dos salários dos PMs voluntários; mas o Fernando é uma pessoa que tem dado a sua vida junto com Walter Prado. O Walter Prado inclusive passou por um período complicado, mas graças a Deus já foi operado e está bem. Se Deus quiser, ele irá voltar recuperado para o Estado. E digo mais, tanto o Walter como o Fernando, quando acontece um problema, eles vão na casa da vítima.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, alguns discursos me deixam extremamente preocupado, pela sutileza das palavras que são proferidas e pela postura de Deputados que ditam as regras sobre como deve ser feito o debate. Então, o que me preocupa também, é o autoritarismo, a arrogância e a prepotência de querer limitar a forma das pessoas se expressar neste espaço que nós chamamos de democrático.

A população do Acre sabe que nós perdemos as eleições em Rio Branco e a Frente Popular resolveu não comemorar, não tripudiar sobre a nossa derrota. E, com certeza, não fomos nós que pedimos para que agisse dessa forma. Agora, o que nós não podemos é calar esta Assembléia e nem estabelecer regras nos debates, sobre o argumento de que as eleições já passaram, Deputado Tarcísio Medeiros. As eleições passaram, mas o desemprego e a violência continuam e o atendimento na Fundação Hospitalar continua péssimo. Portanto, esta Casa deveria fazer discussões em cima dessas necessidades. Até concordo com o Deputado Edvaldo Magalhães, quando diz que quem nomeia ou demite é quem está no Poder, mas ele não pode, de forma nenhuma, querer tirar o direito de um Parlamentar, no caso aqui o Deputado Nogueira Lima, de sugerir que um Secretário seja demitido por absoluta incompetência. Eu sugiro ao Senhor Presidente, o qual nos dirige brilhantemente, que também mude um pouco a sua postura e não estabeleça regras e limitações para os debates que ocorrem aqui, pois esta tribuna é livre e o Deputado aborda o assunto que bem entender, submetido somente a uma ordem, que é o Regimento Interno desta Casa. Imagine que um Vereador do PT, do PC do B, ou qualquer Parlamentar que perdeu as eleições lá em Cruzeiro do Sul, não possa utilizar a tribuna para fazer crítica a Zila, porque perdeu a eleição. O nosso limite é o Regimento e a nossa consciência.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo – EM APARTE) – Deputado Luiz Calixto, não cometa uma injustiça, pois V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse que vos fala é um democrata. O Senhor convive com esse democrata há algum tempo, por isso não cometa essa injustiça, para continuarmos tendo uma relação democrática. Quero dizer aos Senhores Deputados, que o meu pronunciamento não estabeleceu limites e nem poderia, pois o meu discurso foi no sentido de estabelecer um tom de diálogo, que acho necessário termos aqui nesta Casa. Portanto, a Casa tem suas regras e todos aqui as conhecem e eu também; não as mudo e nem estou pedindo que façam mudanças. Só acho que nós precisamos estabelecer uma relação que permita que a crítica feita possa ter ressonância. Só isso. E não sejamos exagerados, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo neste momento, querendo criar um problema, Deputado Luiz Calixto, pois a nossa história permite que o Nobre colega veja que sou um democrata.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Deputado Edvaldo Magalhães, o que eu disse eu reafirmo: esta tribuna só pode ser limitada pelo Regimento e pela consciência. Nós não podemos estabelecer que assunto “a” deve ser debatido desta forma e que assunto “b” tem que ser debatido de outra forma. Democrata que somos temos que defender o direito da opinião livre, da opinião soberana e não podemos aqui castrar algumas discussões sob o argumento de que se perdeu a eleição, porque alguém ganhou em algum lugar e alguém perdeu em outro lugar. Ainda não houve no nosso Estado, uma hegemonia política de que um tenha ganhado em todas as instâncias, de Assis Brasil a Mâncio Lima, nem no Brasil do Amapá ao Chuí. O que nós não

podemos é estabelecer limites; a crítica é de responsabilidade do Parlamentar. Se o Deputado Nogueira Lima acha que o problema da violência em nossa cidade está sendo mal administrada pelo então Secretário de Segurança Pública, faça sua substituição. Na minha opinião a culpa não é apenas do Secretário e nem do Policial da Família, mas deste Estado que está parado, pois, não está havendo investimentos produtivos, e nem está gerando oportunidades de trabalho. É dito nos meios de comunicação que o Brasil tem recuperado dois milhões de empregos, mas no Acre isso não aconteceu.

Fiquei muito preocupado quando o Deputado Delorgem Campos disse: olha, acabaram as eleições. Quer dizer que nós só vamos usar esta tribuna, apenas nas vésperas das eleições de 2006? A Assembléia Legislativa é uma instituição permanente, nós é que somos passageiros. Então, todos os dias, todas as Sessões, se assim me for permitido, eu farei um pronunciamento, sobre assuntos que, na minha opinião, sejam interessantes e que devam ser debatidos. Agora, a forma de discutir é o Parlamentar que estabelece. Eu reconheço Deputado Edvaldo Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> é um democrata, mas nas entrelinhas do seu discurso e também do Deputado Presidente, estava embutido um viés autoritário.

Senhor Presidente, eu gostaria que o Deputado Ronald Polanco estivesse aqui, pois não quero polemizar mais este assunto, mas toda vez que ele for citado terá uma resposta. Portanto, tive o privilégio de ser eleito em 1999 e desse ano para trás eu não sou herdeiro de problema da Mesa Diretora, nem sou sucessor de roubalheira que a outra Mesa Diretora tenha feito com diárias ou farra de passagens. Para mim não foi dado nenhuma. De 99 para cá, a Mesa se repete sucessivamente. Então, vou abordar este assunto sempre que for citado, não apenas nominalmente, mas quando for citada a Oposição, porque sou da Oposição e darei a resposta adequada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, eu tinha cancelado a minha fala e tinha cedido o meu tempo para o Deputado Chagas Romão, mas vendo este plenário tão abandonado e como o meu amigo Deputado Delorgem não me concedeu um aparte, eu resolvi me pronunciar.

Este Poder está mesmo entregue as baratas, porque só está aqui a Oposição. A Oposição hoje é quem está fazendo a pauta, Deputados Tarcísio, Delorgem e Calixto. Somos nós que estamos dizendo para o que viemos.

Este Poder não pode ser fechado, Deputado Delorgem, e eu sigo três princípios que para mim são básicos. V. Exa. já citou dois, mas faltou o principal que é a apresentação de projetos e anteprojetos; esse é o nosso dever. Fomos eleitos para defender a população e fiscalizar o Poder Executivo; esse é o nosso maior dever. É isso que nós temos que fazer. V. Exa. esqueceu por quê? Será que V. Exa. não está cumprindo o que prometeu lá em Brasília? Porque eu estou, eu sempre venho a esta tribuna para dizer o que eu acho correto; eu não venho aqui para criticar ninguém. Portanto, eu não falei aqui do Secretário de Segurança, Fernando Melo, que para mim é um amigo, uma pessoa excelente que atende todo mundo igual. Eu falei da administração que não está atendendo às necessidades da população, porque se um médico manda num Diretor do IML, não há administração; se um simples Escrivão de Polícia manda num Delegado, não há administração. Eu estou falando de administração. As pessoas nós temos que respeitar, porém o Fernando Melo como Secretário de Segurança está deixando muito a desejar; toda a Segurança Pública do nosso Estado está deixando muito a desejar.

Deputado Delorgem, nós cobramos e damos a solução. Nós mostramos pelo menos um caminho. Se o Governo do Estado

se empenhar em fazer uma agricultura com inteligência aqui, nós poderemos ser o maior produtor do Brasil. Nós temos terra, é só plantar. Eu mesmo tenho experiência, pois na minha chácara, eu planto milho, arroz e feijão e tudo dá. O Governo precisa criar políticas públicas que incentivem a agricultura e não só fazer projetos que embelezem a cidade, pois isso nós não comemos.

Essa violência que está implantada no nosso Estado é porque não há emprego e nem geração de emprego. O Governo do Estado não convida uma empresa grande para vir se instalar aqui no nosso Estado, porque ele quer que a população do nosso Estado continue pobre, para que ele continue comprando votos na periferia. Deputado Delorgem, nós temos que denunciar. O Comandante que está na Polícia Militar não tem competência para estar lá, porque está administrando mal. Eu não falei aqui do projeto dos soldados que estão trabalhando; eu falei da administração e vou continuar a falar, porque aqui é minha Casa, eu fui eleito, e ainda tenho mais dois anos. Não sei se vou ser reeleito, mas tenho mais dois anos e ninguém vai me calar. Quando se fala aqui na eleição, se diz que: “eu tenho o Governo, eu tenho a Prefeitura, botamos e tiramos Secretários, fazemos o que queremos”. O que é isso senhores? O que é isso, população querida do meu Estado? Isso é autoritarismo. O Deputado Calixto há pouco falou que isso é autoritarismo, arrogância e prepotência. É tudo isso o que está acontecendo no nosso Estado. O empresário e o funcionário público neste Estado estão com medo. O nosso Estado vive hoje um momento de ditadura. Hoje dizem que temos inimigos políticos, mas eu tenho apenas adversários políticos. Hoje você não pode falar que vai votar no PMDB, porque já vai arranjando logo um inimigo. O que que é isso! Nós somos uma família. Este Estado é uma família, Deputado Delorgem! Nós temos que viver em união com essa família. V. Exa. está fazendo parte da Frente Popular e está sendo induzido a seguir suas diretrizes. Eu porém não vou me calar. No passado, eu participei, Deputado Delorgem, como o Deputado Polanco falou da Frente Popular; mas, eu não estava aqui na Assembléia na época das matanças que estavam acontecendo, agora o Deputado Polanco estava. Então por que ele não enfrentou o Hildebrando? Como eu fiz através do voto com o irmão dele que era candidato e que me disse: você não sai, eu disse-lhe: eu saio, porque quem manda em mim sou eu; meu pai já morreu. Saí candidato e ganhei a eleição com 1005 votos.

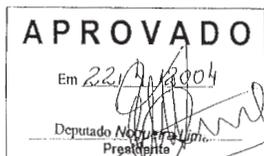
Eu estou satisfeito com a minha reeleição. Eu fui transferido da corporação para Manoel Urbano, por causa deles, Deputado Delorgem, mas não me curvei. Ainda não sei onde é Manoel Urbano, porque eu não fui. Não fui, porque eu sei dos meus direitos. Se eu estiver certo não tem ninguém que muda o meu pensamento. Se eu estiver errado, eu vou pedir desculpas, como sou acostumado a fazer. Agora, a população de Rio Branco, o povo do Acre tem que saber o que está acontecendo no nosso Estado, e é daqui que nós damos alguma informação para a Imprensa. A Imprensa está de mãos atadas, pois todo dia se faz denúncia aqui, mas não é publicada. No último final de semana foram oito mortes, mas só o jornal O Rio Branco publicou. Os outros jornais não publicaram nada a respeito, por quê?

Então, eu estou denunciando, estou dando um pouco da minha experiência adquirida nesses 25 anos na corporação, para que se faça segurança. Eu vou continuar fazendo o meu papel, não é autoritarismo, arrogância e nem prepotência que vão calar o Deputado Nogueira Lima, porque ditadura para a minha família, no meu âmbito eleitoral e no meu círculo político, não existe.

(Sem revisão do orador)

## Subsecretaria das Comissões

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



PROJETO DE LEI N. 6/2004  
AUTORIA: MESA DIRETORA  
EMENTA: "Consolida e reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências."

PARECER N. 1 /2004

REDAÇÃO FINAL

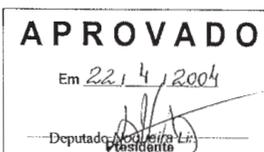
A Comissão de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 6/2004, de autoria da Mesa Diretora, que "Consolida e reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

22 de abril de 2004

Deputado NOGUEIRA LIMA

Relator



PROJETO DE LEI N. 6/2004  
AUTORIA: MESA DIRETORA  
EMENTA: "Consolida e reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei consolida e reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamento nos princípios constitucionais e disposições legais, na qualificação profissional e no desempenho de suas atribuições.

**Parágrafo único.** O Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, criado pela Resolução n. 292, de 18 de dezembro de 1992, doravante denominado Quadro de Pessoal, passa a ser regido por esta lei.

**Art. 2º** O Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre é composto de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, na forma a seguir:

- I - Cargos de Provimento Efetivo;
- II - Cargos de Provimento em Comissão (DAS); e
- III - Funções Gratificadas.

**Art. 3º** Para fins desta lei, definem-se os seguintes conceitos:

I - **Cargo** - é o conjunto de atribuições similares quanto à natureza das tarefas, grau de complexidade e responsabilidade necessárias à execução de determinado serviço, com denominação própria, número certo e remuneração oriunda do Tesouro Estadual;

II - **Cargo Efetivo** - é o cargo público provido em caráter efetivo, mediante ato da autoridade competente, de acordo com a natureza e complexidade das atribuições;

III - **Quadro de Pessoal** - é a composição ordenada de todos os grupos ocupacionais e categorias funcionais identificados como necessários à atividade legislativa;

IV - **Grupo Ocupacional** - é o conjunto de categorias funcionais compostas de Código, Classe e Referência;

V - **Categoria Funcional** - é o conjunto de atividades desdobráveis em classe e identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento e habilidade exigidos para seu desempenho;

VI - **Código** - são símbolos que identificam o Poder Legislativo, o grau de escolaridade de cada grupo ocupacional e um seqüencial numérico que identifica cada categoria;

VII - **Classe** - é o agrupamento de cargos de igual denominação, com iguais atribuições e com o mesmo grau de responsabilidade;

VIII - **Referência** - é a posição hierarquizada dos cargos integrantes das categorias funcionais correspondentes a um determinado salário na tabela correlativa;

IX - **Reenquadramento Funcional** - redistribuição dos servidores integrantes do quadro de carreira, nos cargos red denominados e/ou reclassificados;

X - **Vencimento** - é a retribuição devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao padrão fixado em lei;

XI - **Vencimentos** - é a contribuição pecuniária a que tem direito o servidor pelo efetivo exercício do cargo, acrescida pelas vantagens pecuniárias que lhe são incidentes; e

XII - **Remuneração** - é o somatório de todos os valores percebidos pelo servidor, quer sejam pecuniários ou não.

## CAPÍTULO II

## DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**Art. 4º** A estrutura base dos grupos ocupacionais que compõem o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa é a constante dos Anexos I, II, III e IV desta lei.

**Art. 5º** Cada grupo ocupacional, segundo a afinidade, natureza e complexidade de conhecimento, compreenderá:

- I - Atividades de Nível Superior, código: PL-NS-100;
- II - Atividades de Nível Médio, código: PL-NM-300;
- III - Atividades de Nível Básico, código: PL-NB-400; e
- IV - Atividades de Nível Elementar, código PL - NE - 500.

**Art. 6º** Constituem requisitos de escolaridade mínimos para ingresso nas categorias de:

I - **Consultor Legislativo e Analista Legislativo**, diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II - **Técnico Legislativo**, certificado de conclusão de curso de ensino médio;

III - **Auxiliar Legislativo**, certificado de conclusão do ensino fundamental; e

IV - **Apoio Legislativo**, certificado de conclusão do ensino fundamental.

§ 1º Fica assegurado aos servidores integrantes do grupo ocupacional de atividades de nível elementar, não detentores de diploma de conclusão do ensino fundamental, o reenquadramento nas Categorias Auxiliar Legislativo e Apoio Legislativo, ficando a exigência dos incisos III e IV deste artigo apenas aos servidores admitidos em data posterior à edição desta lei.

§ 2º O ingresso de servidores com atribuições afines à área de segurança em data posterior à edição desta lei fica condicionada a concurso público e formação em curso de nível médio, com a devida aptidão para o exercício do cargo prevista em legislação específica.

**Art. 7º** Lotação de cargos é a força de trabalho qualitativa necessária ao bom desenvolvimento das atividades normais da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os Anexos VIII, IX, X e XI desta lei, os quais poderão ser modificados de acordo com a necessidade de cada unidade da Assembleia Legislativa, por ato da Mesa Diretora.

## CAPÍTULO III

## DA ESTRUTURA DA REMUNERAÇÃO

**Art. 8º** Para fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observar-se-á:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada categoria;

II - os requisitos de investidura; e

III - as peculiaridades dos cargos.

**Art. 9º** A estrutura de vencimento deste plano é constituída de quatro grupos de cargos, contendo cada grupo vinte e quatro estágios de vencimento, identificados em colunas e distribuídos em vinte e quatro níveis de vencimento, conforme discriminado nos anexos I, II, III e IV desta lei.

**Art. 10.** Os vencimentos dos servidores públicos contemplados nesta lei, bem como os proventos e pensões respectivas, somente poderão ser fixados ou alterados por lei, observada a iniciativa exclusiva.

**Art. 11.** Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, bem como seus respectivos quantitativos são os constantes do anexo VI, alterados mediante resolução.

**Parágrafo único.** O valor remuneratório constante no *caput* deste artigo será reajustado mediante lei de iniciativa exclusiva.

**Art. 12.** As Funções Gratificadas - FG, bem como seus respectivos quantitativos e valores, são as constantes do anexo VII e serão reajustadas conforme disposto no art. 11 desta lei.

**Art. 13.** O subsídio do Secretário Executivo da Assembleia Legislativa do Estado do Acre fica fixado em noventa por cento do percebido pelos Deputados Estaduais.

§ 1º O Consultor - Geral da Mesa Diretora perceberá o equivalente a noventa por cento do subsídio do Secretário Executivo.

§ 2º Os Subsecretários perceberão o equivalente a oitenta por cento do subsídio do Secretário Executivo.

§ 3º Os Consultores-Chefes da Consultoria Técnica Legislativa e da Consultoria Jurídico Administrativa perceberão o equivalente a setenta por cento do subsídio do Secretário Executivo.

§ 4º O Coordenador Especial de Recursos Humanos perceberá o equivalente a cinquenta por cento do subsídio do Secretário Executivo.

**Art. 14.** Além do vencimento, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa fará jus às seguintes vantagens:

- I – adicional de titulação;
- II – sexta- parte dos vencimentos;
- III – adicional de nível superior;
- IV – auxílio-transporte; e
- V – auxílio-alimentação.

§ 1º O valor referente ao adicional por tempo de serviço, à razão de um por cento por ano de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento, contado até a vigência da Emenda Constitucional n. 26/2001, fica assegurado aos servidores que tenham adquirido esse direito na forma do dispositivo constitucional na época em vigor.

§ 2º O adicional de titulação, no máximo de vinte por cento, incidente sobre o vencimento, será concedido a partir do mês de maio de 2005, não cumulativamente, aos detentores de títulos escolares, universitários e de especialização expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Educação do Estado do Acre, nos percentuais definidos no Anexo XII, não sendo considerados os títulos quando exigidos como pré-requisito para o exercício do cargo.

§ 3º A sexta- parte dos vencimentos é devida nos termos do § 4º do art. 36 da Constituição Estadual.

§ 4º O adicional de nível superior, no percentual de vinte por cento sobre o vencimento, será pago obedecendo-se o disposto no art. 3º da Lei Complementar n. 62, de 13 de janeiro de 1999.

§ 5º Conceder-se-á auxílio-transporte ao servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre em atividade, que perceba até duas vezes o menor vencimento pago pela Assembleia Legislativa, a fim de custear suas despesas no deslocamento da residência para o local de trabalho e vice-versa; em valor pecuniário equivalente a quarenta e quatro passagens cobradas pelos coletivos que atuam em Rio Branco- Acre.

§ 6º O auxílio-alimentação, concedido mensalmente aos servidores ativos e inativos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, será pago no valor de R\$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos) até dezembro de 2004 e de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) a partir de janeiro de 2005.

§ 7º São asseguradas, ainda, aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, as demais vantagens previstas na Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 15. A Gratificação de Serviço Especializado-GSE, no valor correspondente a 2.83 (dois ponto oitenta e três) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do Grupo Ocupacional de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, é devida aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Consultor Legislativo.

§ 1º Os Analistas Legislativos-PL-NS-100, lotados na Consultoria Legislativa, que prestem assessoramento às Comissões Permanentes e Temporárias, limitados ao número máximo de sete, também farão jus a essa gratificação.

§ 2º Os servidores contemplados no caput deste artigo poderão, eventualmente, prestar serviços em outras unidades da Assembleia Legislativa, quando designados para esse fim.

Art. 16. A Gratificação de Serviço Especializado em Informática - GSEI é devida a servidores lotados na Coordenadoria de Informática, em número máximo de oito, em três níveis: Nível I, II e III, correspondentes a 2.26 (dois ponto vinte e seis); 1.81 (um ponto oitenta e um) e 1.36 (um ponto trinta e seis) vezes o valor da referência inicial da Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional de Nível Médio da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, respectivamente, na forma seguinte:

I - Nível I, será concedida a dois servidores que trabalhem na Coordenadoria de Informática, com comprovado conhecimento e experiência no desempenho das atribuições equivalentes às do Técnico de Administração de Rede;

II - Nível II, será concedida a dois servidores que trabalhem na Coordenadoria de Informática, com comprovado conhecimento e experiência no desempenho das atribuições equivalentes às do Técnico de Suporte de Hardware; e

III - Nível III, será concedida a quatro servidores que trabalhem na Coordenadoria de Informática, com comprovado conhecimento e experiência no desempenho das atribuições equivalentes às do Técnico de Suporte a Usuários.

Art. 17. Aos servidores pertencentes à categoria funcional Médicos - Código PL-NS-112, é devida a Gratificação de Incentivo à Atividade Médico Ambulatorial - GIAMA, no percentual de 1.11 (um ponto onze) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior.

Art. 18. Aos servidores que desempenhem atribuições na polícia legislativa é devida a Gratificação de Risco de Vida - GRV, correspondente a 2.0 (dois ponto zero) vezes o valor do vencimento inicial do nível básico.

Parágrafo único. A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo se dará da seguinte forma:

I - 1.17 (um ponto dezessete) a partir da publicação desta lei; e

II - 0.83 (zero ponto oitenta e três) a ser parcelado em três vezes, nos meses de maio, agosto e novembro de 2005, desde que haja suporte legal para a absorção da despesa.

Art. 19. É assegurada aos servidores pertencentes às Categorias Funcionais Analista Legislativo e Técnico Legislativo que desempenham atribuições na área de taquigrafia a percepção de Gratificação de Atividade Taquigráfica - GAT, na forma seguinte:

I - analista legislativo - 0.5 (zero ponto cinco) vezes o valor da referência inicial constante da tabela de vencimento do nível superior; e

II - técnico legislativo - 0.82 (zero ponto oitenta e duas) vezes o valor da referência inicial constante da tabela de vencimento do nível médio.

Parágrafo único. A gratificação especificada neste artigo exclui a percepção do adicional de insalubridade previsto no art. 75 e seguintes da Lei Complementar n. 39/93.

Art. 20. A Gratificação da Escola do Legislativo - GEL é devida a servidores lotados na Escola do Legislativo em número máximo de quatro, em quatro níveis:

I - nível I, será concedido ao diretor da escola, correspondente a 0.67 (zero ponto meia sete) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior;

II - nível II, será concedido ao coordenador pedagógico, correspondente a 0.59 (zero ponto cinquenta e nove) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior;

III - nível III, será concedido ao gerente administrativo, correspondente a 0.59 (zero ponto cinquenta e nove) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior; e

IV - nível IV, será concedido ao secretário geral, correspondente a 0.50 (zero ponto cinquenta) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior.

#### CAPÍTULO IV

##### DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21. A jornada de trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa será de quarenta horas semanais, salvo quando a lei estabelecer duração diversa, facultada, a critério da Mesa Diretora, a compensação de horários.

§ 1º A duração da jornada de trabalho para turnos ininterruptos será de seis horas, permitidas, no máximo, duas horas suplementares, exclusivamente para atender situações excepcionais e temporárias.

§ 2º As atribuições sujeitas a regime de plantão obedecerão à escala de revezamento previamente estabelecida.

§ 3º A jornada de trabalho dos servidores integrantes da categoria funcional Médicos - PL-NS-112, é de quatro horas diárias, em obediência à legislação específica.

Art. 22. Das Sessões Extraordinárias da Assembleia Legislativa participará apenas o número de servidores previsto em ato regulamentar da Primeira Secretaria, lotados em setores cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para a realização das sessões e o pagamento será feito à base de um dia de vencimento por sessão.

Parágrafo único. O Período Extraordinário será pago à razão de um terço do vencimento do servidor, obedecido o disposto no caput deste artigo.

#### CAPÍTULO V

##### DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 23. A investidura em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa dependerá de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, sempre na referência inicial da respectiva categoria funcional.

Art. 24. A nomeação para os cargos constantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre será feita da seguinte forma:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de candidato aprovado em concurso público;

II - em comissão, para os cargos declarados em lei como de livre nomeação e exoneração; e

III - em substituição, nas faltas e impedimentos do ocupante do cargo em comissão, por período igual ou superior a trinta dias.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 25. Aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa fica assegurada a progressão funcional, na forma estabelecida nesta lei.

Art. 26. A progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior.

§ 1º Quando a mudança ocorrer dentro da mesma classe denominar-se-á progressão horizontal, e quando implicar mudança de classe, progressão vertical.

§ 2º A progressão vertical será concedida aos servidores localizados na última referência das classes iniciais e intermediárias.

Art. 27. O interstício para a progressão horizontal ou vertical será de dezoito meses, computados em períodos corridos, contados a partir da data de admissão do servidor, e sua concessão dar-se-á automaticamente.

§ 1º Consideram-se períodos corridos, para efeitos deste artigo, aqueles contados de data a data, sem qualquer dedução na contagem.

§ 2º Considera-se interrompido o período nos casos em que o servidor se afastar do exercício do cargo ou emprego em decorrência de:

I - licença com perda de vencimento;

II - suspensão disciplinar ou preventiva; e

III - prisão decorrente de decisão judicial.

§ 3º Havendo interrupção do período na forma mencionada no parágrafo anterior, a contagem será reiniciada a partir da data de admissão do servidor imediatamente subsequente à reassunção no exercício do cargo.

**CAPÍTULO VII**

**DO REENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO**

**Art. 28.** Os servidores serão reenquadrados nas novas classes e padrões, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova, respeitados todos os enquadramentos efetivados por força da Resolução n. 292/92.

**Parágrafo único.** O reenquadramento dar-se-á por uma comissão constituída pela Mesa Diretora, com a participação da entidade representativa dos servidores, após a publicação desta lei.

**Art. 29.** O Anexo V desta lei passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2005, ficando a Gratificação de Atividade Legislativa-GAL, estabelecida nos termos do art. 41 da Resolução n. 292/92, incorporada aos salários constantes da nova tabela.

**Art. 30.** A competência de cada unidade que compõe a estrutura da Assembleia Legislativa, assim como as atribuições inerentes a cada cargo, constarão no Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 31.** Os cargos em comissão serão providos por no mínimo setenta e cinco por cento de servidores do quadro efetivo, observado, em qualquer caso, o critério de qualificação técnica para o exercício das funções.

**Art. 32.** As unidades integrantes da estrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Acre desdobram-se até o nível de serviço, conforme anexos XIII e XIV desta lei.

**Art. 33.** Os atuais cargos constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado do Acre serão transformados nos seus correspondentes da nova Carreira, observada a correlação contida nos anexos I, II, III e IV e, ainda, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e o nível escolar dos respectivos ocupantes.

**Art. 34.** As disposições desta lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, no que couber, independentemente de requerimento, observado o disposto na Constituição Federal.

**Art. 35.** Compete, exclusivamente, a Assembleia Legislativa, mediante resolução, dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração.

**Art. 36.** Até a implantação da tabela constante do Anexo V desta lei, as perdas salariais dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Acre serão repostas gradativamente, obedecendo ao seguinte cronograma:

- I - de abril a setembro de 2004, R\$ 72,13 (setenta e dois reais e treze centavos);
- II - de outubro a dezembro de 2004 e 13º salário, R\$ 144,26 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
- III - de janeiro a março de 2005, R\$ 216,39 (duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos); e
- IV - no mês de abril de 2005, R\$ 288,52 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Referidos valores não incidirão sobre o terço constitucional de férias, adicional por tempo de serviço, gratificações, incorporações ou vantagens pecuniárias de qualquer natureza percebidas pelo servidor ou pensionista e serão absorvidos com a vigência do disposto no art. 29 desta lei.

**Art. 37.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em consonância com o previsto na Lei n. 1.522, de 31 de dezembro de 2003.

**Art. 38.** Ficam revogadas as Resoluções ns. 293, de 18 de dezembro de 1992; 739, de 25 de junho de 1993; 853, de 29 de novembro de 1993; 856, de 1º de dezembro de 1993; 862, de 14 de dezembro de 1993; 863, de 14 de dezembro de 1993; 047, de 22 de março de 1994; 187, de 8 de dezembro de 1994; 200, de 19 de dezembro de 1994; 142, de 15 de maio de 1996; 149, de 9 de abril de 1997; 339, de 26 de dezembro de 1996; 028, de 24 de março de 1998; 129; 130; 131, de 29 de junho de 1999; 224, de 14 de dezembro de 1999; 21, de 27 de março de 2002; 042, de 5 de junho de 2002 e 106, de 16 de dezembro de 2002.

**Art. 39.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a abril de 2004.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

22 de abril de 2004

Deputado  ROGUEIRA LIMA  
Relator

ANEXO I  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR  
CÓDIGO PL - NS - 100

CARGO CÓDIGO PL - NS - 101	ÁREA	CLASSE	REFERÊNCIA
ANALISTA LEGISLATIVO	INFORMÁTICA	D	19 A 24
	ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	CONTROLE INTERNO	C	13 A 18
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	REVISÃO TAQUIGRÁFICA	B	07 A 12
CONSULTOR LEGISLATIVO CARGO-CÓDIGO PL - NS-102	JORNALISMO		
	REDAÇÃO TÉCNICA	A	01 A 06
	COMUNICAÇÃO		
	ADMINISTRATIVA		
	BIBLIOTECA		
MÉDICO	ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA		
	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	D	19 A 24
		C	13 A 18
		B	07 A 12
		A	01 A 06

ANEXO II  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO  
CÓDIGO PL - NM - 300

CARGO-CÓDIGO PL-NM-301	ÁREAS	CLASSE	REFERÊNCIA
TÉCNICO LEGISLATIVO	ADMINISTRATIVA	D	19 A 24
	SAÚDE		
	INFORMÁTICA	C	16 A 21
	CONTÁBIL		
	REDAÇÃO	B	08 A 15
	TAQUIGRAFIA		
	LEGISLATIVA	A	01 A 07
	MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS GERAIS		
	COMUNICAÇÃO		
	CERIMONIAL		
	BIBLIOTECA E ARQUIVO		
	SAÚDE		
	SEGURANÇA		

ANEXO III  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO  
CÓDIGO PL - NB - 403

CARGO-CÓDIGO PL-NB-401	ÁREAS	CLASSE	REFERÊNCIA
AUXILIAR LEGISLATIVO	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS GERAIS SOM PROTOCOLO TELEFONIA	D	19 A 24
		C	13 A 18
		B	07 A 12
		A	01 A 06

Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Afonso Pena, Leal, n. 241 - Centro - CEP 69099-000 - fone (66) 223 7750 - 223 7737 corre posta aead.ac.gov.br  
Subseção das Comissões - fone 223 2010 fax 224 9350 comissoes@alac.ac.gov.br

ANEXO IV  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ELEMENTAR  
CÓDIGO PL - NE - 500

CARGO CÓDIGO PL-NE-501	ÁREAS	CLASSE	REFERÊNCIA
APOIO LEGISLATIVO	XEROX ALMOXARIFADO ARQUIVO SERVIÇOS GERAIS	D	19 A 24
		C	13 A 18
		B	07 A 12
		A	01 A 06

Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Afonso Pena, Leal, n. 241 - Centro - CEP 69099-000 - fone (66) 223 7762 - 223 7737 corre posta aead.ac.gov.br  
Subseção das Comissões - fone 223 2010 fax 224 6550 comissoes@alac.ac.gov.br

ANEXO V  
TABELA DE VENCIMENTO  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL ELEMENTAR		NÍVEL BÁSICO		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR		TEMPO DE SERVIÇO
01	398,20	01	616,40	01	737,23	01	1.200,00	00,0 anos
02	414,13	02	641,06	02	766,72	02	1.224,00	01,5 anos
03	430,70	03	666,70	03	797,39	03	1.248,48	03,0 anos
04	447,93	04	693,37	04	829,29	04	1.273,45	04,5 anos
05	465,85	05	721,10	05	862,46	05	1.298,92	06,0 anos
06	484,48	06	749,94	06	896,96	06	1.324,90	07,5 anos
07	503,86	07	779,94	07	932,84	07	1.351,40	09,0 anos
08	524,01	08	811,14	08	970,15	08	1.378,43	10,5 anos
09	544,97	09	843,59	09	1.008,96	09	1.406,00	12,0 anos
10	566,77	10	877,33	10	1.049,32	10	1.434,12	13,5 anos
11	589,44	11	912,42	11	1.091,29	11	1.462,88	15,0 anos
12	613,02	12	948,92	12	1.134,94	12	1.492,08	16,5 anos
13	637,54	13	986,88	13	1.180,34	13	1.521,90	18,0 anos
14	663,04	14	1.026,36	14	1.227,55	14	1.552,34	19,5 anos
15	689,56	15	1.067,41	15	1.276,65	15	1.583,39	21,0 anos
16	717,14	16	1.110,11	16	1.327,72	16	1.615,06	22,5 anos
17	745,83	17	1.154,51	17	1.380,83	17	1.647,36	24,0 anos
18	775,66	18	1.200,69	18	1.436,06	18	1.680,31	25,5 anos
19	806,69	19	1.248,72	19	1.493,50	19	1.713,92	27,0 anos
20	838,96	20	1.298,67	20	1.553,24	20	1.748,20	28,5 anos
21	872,52	21	1.350,52	21	1.615,37	21	1.783,16	30,0 anos
22	907,42	22	1.404,84	22	1.679,98	22	1.818,82	31,5 anos
23	943,72	23	1.460,83	23	1.747,18	23	1.855,26	33,0 anos
24	981,47	24	1.518,26	24	1.817,07	24	1.892,30	34,5 anos

ANEXO VI  
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR  
QUANTIFICAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR DA REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	DAS - 4	R\$ 4.000,00	6
	DAS - 3	R\$ 3.000,00	21
	DAS - 2	R\$ 2.000,00	
	DAS - 1	R\$ 1.500,00	

ANEXO VII  
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS  
QUANTIFICAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTITATIVO
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG - 2	R\$ 800,00	15
	FG - 1	R\$ 600,00	16

ANEXO VIII  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR  
CÓDIGO PL - NS - 100

CARGO/ CÓDIGO PL - NS - 101	ÁREA	QUANTITATIVO	
		ÁREA	TOTAL
ANALISTA LEGISLATIVO	INFORMÁTICA	3	65
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	
	BIBLIOTECA E ARQUIVO	2	
	CONTABILIDADE	2	
	ECONÔMICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4	
	JORNALISMO	4	
	REDAÇÃO TÉCNICA	11	
	REVISÃO TAQUIGRÁFICA	10	
	ADMINISTRATIVA	2	
	EDUCACIONAL E CULTURAL	9	
CONSULTOR LEGISLATIVO	COMUNICAÇÃO	2	
	ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	14	
MÉDICO PL - NS - 102	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3	3

ANEXO IX  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO  
CÓDIGO PL - NM - 300

CARGO/ CÓDIGO PL-NM-301	ÁREA	QUANTITATIVO	
		ÁREA	TOTAL
TÉCNICO LEGISLATIVO	COMUNICAÇÃO	7	177
	ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	101	
	BIBLIOTECA E ARQUIVO	5	
	INFORMÁTICA	8	
	SAÚDE	2	
	REDAÇÃO	10	
	TAQUIGRAFIA	8	
	CONTABILIDADE	16	
	MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS GERAIS	5	
	CERIMONIAL	5	
	SEGURANÇA	10	

ANEXO X  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO  
CÓDIGO PL - NB - 400

CARGO/ CÓDIGO PL-NB-401	ÁREA	QUANTITATIVO	
		ÁREA	TOTAL
AUXILIAR LEGISLATIVO	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	47	146
	ADMINISTRATIVA	63	
	SERVIÇOS GERAIS	9	
	SOM	17	
	PROTOCOLO	10	

ANEXO XI  
QUADRO DE PESSOAL  
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ELEMENTAR  
CÓDIGO PL - NE - 500

CARGO/ CÓDIGO PL- NE-501	ÁREA	QUANTITATIVO
APOIO LEGISLATIVO	XEROX ALMOXARIFADO ARQUIVO SERVIÇOS GERAIS	48

ANEXO XII  
ADICIONAL DE TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	
Grupo PL - NE 500 Máximo 15%	1º Grau - cinco por cento do vencimento básico Somatório de cursos a cada 100 horas - cinco por cento do vencimento básico Curso Profissionalizante - dez por cento do vencimento básico
Grupo PL - NB - 400 Máximo 15%	2º Grau - cinco por cento do vencimento básico Somatório de cursos a cada 100 horas - cinco por cento do vencimento básico Curso Profissionalizante - dez por cento do vencimento básico
Grupo PL - NM - 300 Máximo 20%	Somatório de cursos a cada 100 horas - cinco por cento do vencimento básico Por curso de 80 horas - cinco por cento do vencimento básico
Grupo PL - NS - 100 Máximo 20%	Pós-Graduação - cinco por cento do vencimento básico Mestrado - dez por cento do vencimento básico Doutorado - quinze por cento do vencimento básico Somatório de cursos a cada 150 horas - cinco por cento do vencimento básico

ANEXO XIII

UNIDADES QUE COMPÕEM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

<b>1 - Gabinete da Presidência</b>	
1.1 - Assessoria de Gabinete	DAS 4
1.2 - Polícia Legislativa	DAS 3
1.2.1 - Serviço de Segurança	FG
1.3 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
1.4 - Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial	DAS 3
1.5 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>2 - Gabinete da 1ª Vice-Presidência</b>	
2.1 - Chefia de Gabinete	DAS 3
<b>3 - Gabinete da 2ª Vice-Presidência</b>	
3.1 - Chefia de Gabinete	DAS 3
<b>4 - Gabinete da 1ª Secretária</b>	
4.1 - Assessoria de Gabinete	DAS 4
4.2 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
4.3 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>5 - Gabinete da 2ª Secretária</b>	
5.1 - Assessoria de Gabinete	DAS 4
5.2 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
5.3 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>6 - Gabinete da 3ª Secretária</b>	
6.1 - Chefia de Gabinete	DAS 3
<b>7 - Gabinete da 4ª Secretária</b>	
7.1 - Chefia de Gabinete	DAS 3
<b>8 - Secretaria Executiva</b>	
8.1 - Chefia de Gabinete	FG
8.2 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>9 - Consultoria - Geral da Mesa</b>	
9.1 - Assistente de Gabinete	FG
9.1.1 - Serviço de Apoio ao Plenário	FG
9.1.2 - Serviço de Audio e Som	FG
<b>10 - Consultoria Técnica Legislativa</b>	
10.1 - Serviço de Apoio Legislativo	FG
10.2 - Centro de Estudos Sócio Ambientais	DAS 3
10.2.1 - Serviço de Apoio Logístico	FG
10.2.2 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>11 - Consultoria Jurídica Administrativa</b>	
11.1 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
<b>12 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>	
12.1 - Gerência de Contabilidade, Controle e Execução Orçamentária	DAS 3
12.2 - Gerência de Planejamento e Orçamento	DAS 3
<b>13 - Escola do Legislativo</b>	
13.1 - Diretor Geral	
13.2 - Coordenadoria Pedagógica	
13.3 - Gerência Administrativa	
13.4 - Serviço Apoio Logístico	
13.5 - Secretaria Geral	
<b>14 - Subsecretaria de Atividades Administrativas</b>	
14.1 - Assistente de Gabinete	FG
14.1.1 - Serviço de Atos Oficiais	FG
<b>14.2 - Coordenadoria Especial de Recursos Humanos</b>	DAS 3
14.2.1 - Serviço de Cadastro e Controle de Pessoal	FG
14.2.2 - Serviço de Pesquisas de Dados Funcionais	FG
14.2.3 - Serviço de Pagamento	FG

<b>14.3 - Coordenadoria de Patrimônio</b>	DAS 3
14.3.1 - Serviço de Almoxarifado e Compras	FG
14.3.2 - Serviço de Cadastro de Bens	FG
<b>4.4 - Coordenadoria de Serviços Gerais</b>	DAS 3
14.4.1 - Serviço de Conservação e Reparos	FG
14.4.2 - Serviço de Telefonia	FG
14.4.3 - Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondência	FG
14.4.4 - Serviço de Arquivo	FG
<b>14.5 - Coordenadoria de Serviço Médico</b>	DAS - 3
14.5.1 - Serviço de Ambulatório Médico	FG
<b>14.6 - Coordenadoria de Informática</b>	DAS 3
14.6.1 - Serviço de Suporte Técnico	FG
14.6.2 - Serviço de Videoconferência	FG
<b>14.7 - Coordenadoria do Biblioteca</b>	DAS 3
<b>15 - Subsecretaria de Publicidade</b>	
15.1 - Coordenadoria de Redação e Revisão de Atas	DAS 3
15.1.1 - Serviço de Redação, Digitação e Revisão	FG
15.1.2 - Serviço de Impressão e Projeção de Anais	FG
<b>15.2 - Coordenadoria de Taquigrafia e Debates</b>	DAS 3
15.2.1 - Serviço de Apanhamento Taquigráfico e Revisão de Debates	FG
<b>15.3 - Coordenadoria de Comunicação Social</b>	DAS 3
15.3.1 - Serviço de Jornalismo	FG
<b>16 - Subsecretaria de Atividades Legislativas</b>	
16.1 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
16.2 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
16.3 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
16.4 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
16.5 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
<b>17. Subsecretaria de Controle Interno</b>	
17.1 - Serviço de Controle e Fiscalização	
17.2 - Serviço de Auditoria	

ANEXO XIV  
FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	FG
<b>1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	
Serviço de Apoio Administrativo	01
Serviço de Segurança	02
<b>2 - GABINETE DA 1ª SECRETARIA</b>	
Serviço de Apoio Administrativo	02
<b>3 - GABINETE DA 2ª SECRETARIA</b>	
Serviço de Apoio Administrativo	02
<b>4 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
Serviço de Suporte Operacional	02
Serviço de Apoio Administrativo	02
<b>5 - CONSULTORIA GERAL DA MESA</b>	
Assistente de Gabinete	02
Serviço de Apoio ao Plenário	01
Serviço de Audio e Som	01
<b>6 - CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA</b>	
Serviço de Apoio Legislativo	02
Serviço de Apoio Logístico	02
Serviço de Apoio Administrativo	02
<b>7 - ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA</b>	
Serviço de Apoio Administrativo	02
<b>8 - SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
Assistente de Gabinete	02
Serviço de Atos Oficiais	01
<b>8.1 - COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
Serviço de Cadastro e Controle de Pessoal	02
Serviço de Pesquisa de Dados Funcionais	02
Serviço de Pagamento	02
<b>8.2 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO</b>	
Serviço de Almoxarifado e Compras	01
Serviço de Cadastro de Bens	01
<b>8.3 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
Serviço de Conservação e Reparos	01
Serviço de Telefonia	01
Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondência	01
Serviço de Arquivo	01
<b>8.4 - COORDENADORIA DE SERVIÇO MÉDICO</b>	
Serviço de Ambulatório Médico	01
<b>8.5 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA</b>	
Serviço de Suporte Técnico	01
Serviço de Operação de Videoconferência	01
<b>9 - SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE</b>	
Coordenadoria de Redação, Digitação e Revisão	01
Serviço de Impressão e Projeção de Anais	01
<b>9.1 - COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA E DEBATES</b>	
Serviço de Apanhamento Taquigráfico e Revisão de Debates	01
<b>9.2 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Serviço de Jornalismo	02
<b>10 - SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
Serviço de Controle e Fiscalização	
Serviço de Auditoria	



# COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Deputado Edvaldo Magalhães (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Gonzaga (PSDB)

**TITULARES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Nilson Areal** (BLT)  
**José Luis** (BSC)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**Francisco Víga** (BSC)  
**Helder Paiva** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** Terça-feira 9h

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Helder Paiva (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Víga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Nilson Areal** (BLT)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**Delorgem Campos** (BSC)  
**Luiz Gonzaga** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** terça-feira 9h

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nilson Areal (BLT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Víga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Helder Paiva** (PSDB)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**José Luis** (BSC)  
**Luiz Gonzaga** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**José Vieira** (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Luiz Calixto** (PDT)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos (BSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)  
**José Vieira** (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**José Luis** (BSC)  
**José Bestene** (PP)  
**Nogueira Lima** (PSC)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9:30hs

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão (PMDB)

**TITULARES:**  
Deputados: **Edvaldo Magalhães** (BPM)

**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**Luiz Calixto** (PDT)

**Dia de Reuniões ordinárias:** terça-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Calixto (PDT)

**TITULARES:**  
Deputados: **Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**José Bestene** (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)  
**Nogueira Lima** (PSC)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**José Bestene** (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**José Vieira** (PFL)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**Dia de Reuniões ordinárias:**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Valmir Figueredo (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado José Luis (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Luiz Gonzaga** (PSDB)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**Elson Santiago** (BPM)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Helder Paiva** (PSDB)  
**Delorgem Campos** (BSC)

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Hélio Lopes (BLT)

**TITULARES:**  
Deputados: **Luiz Calixto** (PDT)  
**Delorgem Campos** (BSC)  
**Juarez Leitão** (PT)

**Suportes:**  
**Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Valmir Figueredo** (PT)  
**Nogueira Lima** (PSC)  
**Francisco Víga** (BSC)  
**Nilson Areal** (BLT)

### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Supervisão Geral:**

Secretaria Executiva

**Editado pela:**

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Diretor Responsável:**

CARLOS AUGUSTO COELHO DE FARIAS

Inscrição DRT/AC/Nº03/97

**Redator-Chefe:**

C.A.C. DE FARIAS

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335